

Jornal de Melgaço

ASSIGNATURA

Anno.....	1:500
Semestre.....	800
África (anno).....	2:000
Brazil (a).....	3:000

DIRECTOR, PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR

Quarta Augusta de Albuquerque

SÉDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO | CASA DA CALÇADA-MELGAÇO

PUBLICAÇÕES

Por cada linha.....	40 réis
Outras publicações contracto especial.	
Numero avulso.....	20 «

Creanças magnificas homens pessimos

Um amigo deus nos ha pouco a lér certa revista franceza em que se noticiava pouco mais ou menos isto:

«Um medico suiso, o dr. Dubois, applica n'este momento um novo systema terapeutico assás notavel. Póde resumir-se da fórma que segue:

No decurso de uma carreira medica de trinta annos, consagrada ao tratamento das psiconevroses, quer dizer, das doenças nervosas em que intervem a vida do espirito, este medico prestou particular attenção á psicologia dos seus doentes. Teemno surprehendido as insufficiencias do que se poderá chamar a logica sentimental ou etica; espanta-o bastante o reduzido numero de homens que se preocupam com a obra capital da formação do character. Esta fraqueza de espirito foi sempre constatada, inclusivé nos meios mais cultos, e foi espiritualmente exposta n'um autographo de Alexandre Dumas, filho.

Porque será, pergunta elle, que sendo as creanças tão intelligentes, os homens se mostram tão ignorantes, (si bêtes)? Deve ser causa da educação.

O dr. Dubois constata egualmente com pena estas deformações frequentes da mentalidade, sob a dupla influencia da hereditariedade e da educação falseada, mas ao contrario de tantos outros sabios que se limitam a sublinhar com pessimismo e desalento estas imperfeições da natureza humana, o illustre medico patentela um declarado optimismo e crê na efficacia do progresso. Não só crê n'elle como constata frequentemente na sua clinica o valor d'esta ortopedia moral.

Livre pensador, o auctor não se preoccupa com a questão da influencia religiosa. Não póe, porém, em duvida, a efficacia que poderia ter uma religião sincera se, liberta de superstições que as suffocam a todas, ella sou-

besse elevar as almas a um estoicismo christão, mas verifica tambem que uma moral util,—a da solidariedade—póde edificar-se em bases racionais. Apoiando-se na idéa do determinismo simultaneamente physico e e psicologico, e na noção d'um idealismo racional, esforça-se por despertar nos seus leitores uma ancia do bem, incitado pelo instinto primordial do homem: o desejo da felicidade.

Partindo elle de considerações psicologicas sobre o automatismo do pensamento e do acto que lhe succede, o auctor trata da educação de si mesmo pela constante pratica da meditação, e o livro que elle acaba de publicar torna-se d'este modo um interessante evangelho de moral independente».

Estas reflexões foram suggeridas ao auctor pelo apparcimento recente do famoso livro em que o citado medico, explana as suas observações clinicas e aponta os processos a empregar para a cura do mal.

Lembram-nos ellas algumas observações por nós feitas em diferentes ensaios, fundadas na mesma reflexão a que o medico suiso teve o bom gosto de entregar-se.

As consequencias praticas do fenomeno apontado: creanças bondosas e homens pessimos, revelam-se em grande escala na conducta que as pessoas observam em relação á animalidade.

Nós pensamos que a infancia não é, como a classifica Lamartine, «une âge sans pitié»; que ella é naturalmente affectuosa e mansa, e que é o homem que, com os seus detestaveis actos, a deprava e a perverte, antes d'ella atingir a idade ou a quadra da reflexão e da meditação.

Quando esta poderia chegar a produzir os seus naturaes fructos, a alma do adolescente está sêca e arida; os bons sentimentos, os generosos impulsos, as affectuosas tendencias ou inclinações foram mortas á nas-

cença por quem, mettendo um charuto nos labios frescos do mancho e uma espingarda entre as suas mãos rosadas lhe disse «que se fizesse homem» isto é: tirano, devastando bellezas, destruindo sumptuosidades que nunca se deveria cançar de admirar e de enaltecer.

Luiz Leitão.

Codigo eleitoral

(Continuação)

Do recenseamento eleitoral

Artigo 9.º O recenseamento eleitoral é organizado em conformidade com esta lei e annualmente revisto.

Artigo 10.º A organização do cadastro dos cidadãos, que realisam as condições de capacidade eleitoral definidas por esta lei, cumpre aos chefes de secretaria das camaras municipais e aos das administrações dos bairros de Lisboa e Porto, ficando esses funcionarios com inteira responsabilidade pela não rigorosa observancia de todas as disposições legais em materia de recenseamento politico.

Artigo 11.º A data de se iniciarem as operações do recenseamento politico é o dia 2 de janeiro.

§ 1.º Oito dias antes de começar o periodo da inscripção dos eleitores, tem este de ser annunciada por editaes, affixados nos logares do costume, e por annuncio em Lisboa e Porto em todos os jornaes diarios, e nos demais concelhos em dois dos jornaes que se publicam na séde do concelho, havendo-os.

§ 2.º No edital a que se refere o paragrapho anterior, e que será assignado pelo funcionario recenseador, além do annuncio do periodo para a inscripção no recenseamento politico, serão dados todos os esclarecimentos sobre as condições necessarias e a maneira como os cidadãos se devem fazer inscrever no recenseamento.

Artigo 12.º O funcionario recenseador será auxiliado pelos empregados da secretaria da respectiva camara e administração, que requisite, os quaes receberão, bem como aquelle, uma gratificação arbitrada pela camara e paga pelo fundo especial destinado a este serviço.

§ unico. Todas as despesas que se fizerem com livros, cadernos, impressões e demais expediente, serão

pagas pelo mesmo fundo especial, mediante folhas de despeza legalizadas e sob a responsabilidade do funcionario recenseador.

Artigo 13.º O funcionario recenseador tomará por base o ultimo recenseamento politico existente, no qual fará todas as alterações que pela presente lei se tornarem necessarias, conservando apenas a inscripção de todos aquelles que foram inscriptos em virtude da capacidade eleitoral que esta lei mantém, e corrigindo todas as indicações resultantes da mudança de circunstancias dos individuos alli recenseados.

§ 1.º As juntas de parochia enviarão ao funcionario recenseador, dentro dos prazos legais, os esclarecimentos que este necessite para a organização do recenseamento politico. Esses esclarecimentos serão enviados por escripto e assignados pelo presidente e secretario da junta que ficam com aquelle funcionario por elles responsaveis.

§ 2.º Os conservadores e officiaes do registro civil deverão enviar aos funcionarios recenseadores, até 15 de janeiro, a nota de todos os cidadãos, maiores de vinte e um annos, que tiverem fallecido após a confecção do ultimo recenseamento.

§ 3.º Os juzes de direito farão enviar pelos respectivos escriptaes, no prazo a que se refere o paragrapho anterior, aos funcionarios recenseadores, a nota de todos os individuos maiores de vinte e um annos que na sua comarca, durante o anno anterior, tenham sido condemnados a pena maior, interdictos por sentença, com perda de direitos politicos, declarados fallidos e não rehabilitados, ou com pronuncia passada em julgado.

§ 4.º Os medicos directores de qualquer estabelecimento que sirva para a hospitalisação de alienados, e de outros quaesquer estabelecimentos de caridade, que recolham indigentes, enviarão, até 15 de janeiro, ao funcionario recenseador, a nota de todos os cidadãos, maiores de vinte annos, que estejam internados como dementes ou indigentes.

Artigo 14.º O funcionario recenseador apenas eliminará do recenseamento os nomes dos individuos constantes das relações a que se referem os §§ 2.º 3.º e 4.º do artigo anterior; os que no ultimo recenseamento politico estejam apenas inscriptos por capacidade eleitoral que esta lei não mantenha; os incapacitados por sentença e aquelles que tenham deixado de residir no respectivo concelho ha mais de um anno.

§ unico. Os cadernos de

recenseamento inscreverão adiante de cada nome de eleitor a sua idade, estado, profissão, morada e indicação por extenso de ser ou não elegivel.

Artigo 15.º Os prazos para a elaboração dos recenseamentos eleitoraes são os indicados no respectivo quadro anexo, parte integrante de esta lei.

§ unico. No corrente anno de 1913 poderão os prazos encurtar-se por fórma que as eleições se realisem até 31 de dezembro.

Art.º 16.º Todos os eleitores serão inscriptos pelo concelho onde residam ha, pelo menos, seis mezes, e nas cidades de Lisboa e Porto, no bairro em que residirem á data do requerimento.

§ 1.º Os cidadãos a que se refere o artigo 2.º d'este Codigo recenseiam-se: os officiaes, pelo seu domicilio eleitoral nos concelhos em que exercam as suas funções; as praças de pret pela terra da sua naturalidade.

§ 2.º Nenhum militar de terra e mar, official, commissario, chefe ou praça da policia civica póde requerer a inclusão ou exclusão no recenseamento eleitoral, de qualquer outro da mesma graduación, nem de graduación superior ou inferior.

CORRESPONDENCIA

DO PARA'

Na capital do visinho Estado do Amasonas, devido ao facto da companhia das aguas exigir um deposito de 30000 réis para o contador da agua, o povo revoltou-se, revoltando-se tambem a favor d'este parte do batalhão da policia do Estado. Constatamos ter havido muitas victimas, entre as quaes o commandante e varios officiaes do batalhão revoltado. Na proxima mala mandarei noticias mais detalhadas sobre o caso.

—Tem continuado alguns dos membros da classe maioritaria, na sua campanha contra o baixo preço dos seus salarios, mantendo uma attitude pouco ordeira na intenção de conseguirem os seus fins, impedindo por meios violentos de embarcarem os seus companheiros que não querem aderir á greve projectada, a qual até agora não tem dado resultado. Impediram a tripulação do vapor nacional «Moacry» de embarcar, e um grupo dos grevistas invadiu o vapor «Cidade de Gurupá», obrigando, pela força, a tripulação de este a abandonar o navio. Logo que a policia teve conhecimento do facto, dirigia-

se para o trapiche da Pesca o 1.º perfeito, com alguns agentes, prendendo quem se portava inconvenientemente com estas auctoridades e apprehendendo as facas e revólveres que lhes foram encontradas.

—N'uma foguetaria situada á rua dos Caripunas, na occasião em que o seu proprietario, Romão Pinto, preparava polvora que destinava a fogos do ar, succedeu dar-se uma forte explosão, da qual resultou Romão ser atirado a distancia, gravemente ferido. Aos gritos do infeliz, accudiram dois filhos que, com elle, residem e alguns visinhos, os quaes o conduziram para uma cama, applicando-lhe immediatamente remedios caseiros. Communicado o caso á policia, esta alli compareceu a fim de ouvir as declarações da victima.

—Ao fogueteiro Elmiro da Silva, na occasião em que se encontrava no exercicio da sua profissão, succedeu explodir uma bomba, ficando muito queimado e com o pé esquerdo mutilado.

—A praça Justo Chermont, um carro electrico foi sobre o automovel n.º 139, na occasião em que, conduzindo 3 passageiros, por alli passava. Estes, felizmente, apenas apanharam o susto, mas o automovel ficou bastante danificado e um farol inutilizado, assim como outras peças em identico estado.

—O automovel n.º 164, guiado pelo «chauffeur» Antonio Figueira, á praça da Republica, apanhou o menor Indalecio d'Araujo, o qual, além d'outros ferimentos, ficou com uma perna quebrada.

—Tambem o automovel n.º 110, guiado pelo «chauffeur» Antonio de Paiva, ao passar á rua da Industria, apanhou Antonio Lima, causando-lhe graves ferimentos em tratamento dos quaes recolheu ao hospital de Caridade.

—Manifestou-se incendio na officina de serraria e carpintaria de propriedade dos srs. J. S. & C., a qual é situada á rua da Industria.

Devido ao prompto auxilio dos bombeiros voluntarios e municipais, o fogo foi rapidamente extinto, não havendo victimas a lamentar, sendo os prejuizos materiaes na importancia aproximadamente de 10 contos de réis.

—Tambem na rua dos Tamoyos incendiou-se uma mercearia de propriedade de Manoel Martins, a qual se encontrava a dormir n'um compartimento junto ao incendiado, accordando com o insupportavel calor que provinha do fogo, o qual ao alli chegarem os bombeiros encontraram já extinto pelos visinhos.

A canoa denominada «Vencedora», que partiu de este porto com destino á cidade da Vigia, ao atravessar a bahia do Sol, soffreu forte temporal, ficando com os mastros quebrados. Foi socorrida por um barco que aconteceu passar na occasião, o qual a rebocou para o porto do seu destino.

—Ao desatracar do trapiche do Porto do Sal, a lancha «Castro e Silva» que, a reboque, conduzia a lancha automovel «Laura», foi abalroada pelo rebocador «Cecília», de cujo choque resultou a 1.ª soffrer avarias e naufragar a segunda.

—Por questão de ciúmes, Raymundo Alves e Claudino de Barros, travaram-se de razões, dando Alves uma bofetada em Barros; este, puchando d'um punhal, deu duas punhaladas em Alves, de cujos ferimentos succumbiu momentos depois. O criminoso, em seguida ao crime praticado, pôz-se em fuga, mas, perseguido por populares, foi preso e entregue á policia, que o mandou recolher á cadeia.

—Tem continuado a apparecer notas de 20 e de 100000 reis, falsas e bem assim moedas de 5000 reis, sem que até hoje tenham sido descobertos os seus auctores.

Leal.

Camara Municipal

Sessão de 16 de julho

Presidencia do vogal sr. Manoel José Lopes, com assistencia dos vogaes srs. Antonio E. Pereira, Aurelio de Araujo Azevedo e José Antonio d'Abreu Carneiro.

—Officio do intendente de sanidade, pecuaria d'este districto, a pedir a maior propaganda, da exposiçao e concurso, para gado suino, com premios pecuniarios, que hade realisar-se em Vianna do Castello, no dia 18 do proximo mez d'agosto. Tomado em consideração.

—Outro do Ex.º Governador Civil d'este districto, a participar, de ordem do Ex.º Ministro do Interior, que os impressos das licenças referidas no artigo 6.º da Lei n.º 15 sobre caça, são feitos na Imprensa Nacional, onde se encontram já á venda, e que o mesmo Ex.º Sr. ordena se proceda conforme determina a mesma lei, á eleição das commissões venatorias concelhias escolhidas pelos caçadores do concelho. Intecida.

—Outro do Director Geral do serviço de pesos e medidas, a chamar a attenção, da Camara para os padrões de 3.ª classe constantes do decreto de 29 de março de 1906 e á enviar a relação de alguns commerciantes que vendem esses objectos. Tomado em consideração e que se adquira o material que fôr indispensavel.

—Requerimento de Manoel Joaquim Dias, de Queirão, de Paderne, a pedir licença para passagem d'agua pela Jaminho das Bessadas e da Pedra da mó, responsabilizando-se por todos e quaisquer prejuizos. Concedida.

—Confirmado o attestado de pobreza passado pela Commissão parochial d'Alvaredo, a Porphirio de Carvalho, da mesma freguezia.

—Pelo zelador de S. Paio foi apresentada queixa contra João Soutello, do Pinheiro, Theozza de Jesus Me-

xêto, de Mião e Filomena da Silva, da Portella, de Paderne, por transgressão do artigo 118.º unico do Cod. de Posturas Municipaes.

Resolveu-se que sejam intimados para effectuarem o pagamento das respectivas multas.

—Presente o balanço da thesouraria mostrando existir em cofre a quantia de 108528 centavos.

—Auctorizados os pagamentos em divida.

Nada mais se tratou.

NOTICIARIO

Syndicancia?

A fim de syndicar dos actos do sr. João Fernandes Lopes, muito digno secretario de Finanças d'este concelho, funcionario que nos consta ser muito zeloso e activo no cumprimento dos seus deveres e que ha pouco mais de um mez se encontra entre nós, esteve aqui o sr. dr. Joaquim d'Azevedo, illustrado inspector de Finanças em Lisboa.

Consta-nos que esta syndicancia é devida a motivos que já são do conhecimento dos nossos leitores e que nós deixamos de commentar por extraordinarios.

Em viagem de estudo

Na semana passada estiveram n'esta villa dois estudantes da Universidade de Coimbra, que resolveram percorrer a pé varias terras do paiz, em viagem de estudo.

Aqui pouco se demoraram e pode-se dizer que foram bem recebidos, como era de toda a justiça.

Outro tanto, porém, não lhes aconteceu em Coura porque, tendo alli chegado ás 11 horas da noite e encontrado todas as hospedarias fechadas, dirigiram-se á auctoridade administrativa, que promptamente os attendeu batendo ás portas das mesmas hospedarias, ao que todos responderam não haver lugar.

Em vista de tal penuria, diz a «Voz de Coura», o sr. Gustavo Duriez Esteves Pereira, secretario interino da administração, que n'essa occasião representava a auctoridade administrativa, disse-lhes que o unico remedio era recolherem á cadeia, o que os infelizes moços acceptaram para, ao menos, se resguardarem do sereno da noite e, ainda que incommodamente, descansarem um pouco, e ahí ficaram!

Não fazemos commentarios, porque o publico se encarregará de apreciar este caso, talvez unico, como muito bem entender.

Que pechincha!

Consta que a herança do proprietario José Maria dos Santos produzirá para o secretario de finanças, 21 contos; para o procurador da Republica, 13; para o inspector de finanças e aspirantes, 11 e para o official do registro civil, 2.

Inspecções militares

Começam, como já dissemos, no dia 19 do corrente. A isso aos interessados.

Instrução Primaria

Pelo ministerio do Interior, acaba de ser publicado o seguinte decreto:

«Tendo o artigo 1.º da lei de 29 de junho ultimo determinado que, a partir do dia 1 do corrente, fique, definitivamente, o cargo das camaras municipais do continente da Republica e ilhas adjacentes, o serviço da instrução primaria, quanto á dotação e administração, nos termos do decreto, com força de lei, de 29 de março de 1911, que desde a mesma data entrará em plena execução; mas

Considerando que o referido decreto se acha regulamentado apenas em parte;

Hei por bem, sobre proposta do Ministro do Interior e nos termos do artigo 175 do decreto de 29 de março de 1911, decretar que, enquanto não for integralmente regulamentado aquelle decreto, continue em vigor, na parte applicavel, o regulamento de 19 de setembro de 1902 e demais legislação que não tenha sido especialmente revogada».

Saíra

Promovida por um grupo de cavalheiros d'esta villa, realçou-se na noite de segunda feira, nos vastos salões da sociedade «Recreio Melgaçoense» uma brilhante saíra, á qual concorreram muitas damas e cavalheiros, tanto d'esta villa como de Monsanto.

O serviço foi profuso e abundante e a orchestra monsenense um primor.

Dançou-se animadamente até ás 6 horas da manhã, reinando sempre a maior animação.

Muitos e sinceros parabens aos promotores de tão attraente divertimento.

Esclarecimentos á lei eleitoral

«Tendo alguns governadores civis suscitado dvidas na execução do Código Eleitoral, vai ser decretado que os eleitores que no recenseamento anterior se acharem inscriptos com a nota de que sabiam ler e escrever ou com a nota de elegiveis, que aquella equivalia, devem ser incluídos, sem dependencia de qualquer outra formalidade, no novo recenseamento. Quando porventura n'um concelho não houver notario para fazer o reconhecimento autentico da letra e assignatura do cidadão que pretende ser inscripto, poderá este recorrer ao notario da respectiva comarca, que por esse serviço não poderá exigir emolumento ou salario.

Ficam por esta fórma esclarecidos e regulados os artigos 13.º, 14.º e 18.º da citada lei».

Exames do 2.º grau

A Commissão Districtal, em sessão de 10 do corrente mez, concedeu approvação ao pedido de auctorização da Camara Municipal d'este concelho, para despesas com os exames do 2.º grau de instrução primaria.

LORCA DE PORCELLANA E DA VISTA ALCOBELE. Gostos lindissimos. Só a vende João da Cunha Moraes.

Orgamentos

Na igreja parochial de Prado, realçou-se, na quinta feira da semana passada, o casamento da sr.ª D. Alice da Conceição Barros Lopes, com o sr. Arthur Augusto de Sousa, bemsuado empregado bancario da praça de Lisboa.

Perante o registro civil, serviram de padrinhos, o sr. Ladislau Fernandes de Barros e a sr.ª D. Anna de Jesus Barros, tios da noiva, e o sr. Manoel Joaquim Pinheiro e a sr.ª Joanna Rosa Pinheiro, paes do noivo.

A cerimonia religiosa assistiram muitas pessoas das relações das familias dos noivos, finda a qual, foi servido aos convidados um magnifico lunch.

Aos sympathicos noivos, possuidores das melhores qualidades para gozarem um futuro feliz, desejamos uma interminavel lua de mel.

—)*)—

Pelo nosso illustre hospede e considerado commerciante do Bailundo, o sr. José Augusto Gregorio, acaba de ser pedida em casamento, a ex.ª sr.ª D. Maria Amélia Osorio, sympathica filha da sr.ª D. Olivia Osorio, d'esta villa.

O auspicioso enlace deve realisar-se por todo o mez d'agosto e porisso antecipadamente os felicitamos.

—)*)—

Na capella de S. Gregorio, freguezia de Christoval, realçou-se hoje o casamento do sr. Germano dos Santos Pires, nosso estimado assignante e considerado commerciante da praça do Rio Janeiro, com a ex.ª sr.ª D. Anna Côrtes, presada filha do sr. Antonio Côrtes, abastado proprietario d'aquella freguezia.

Serviram de padrinhos, o sr. José Augusto Côrtes e a ex.ª sr.ª D. Albina Lopes Durães, irmão e prima da noiva.

Tanto ao acto do registro civil, que teve lugar em casa do paé da noiva, como ao religioso, assistiram muitas pessoas das familias dos noivos, os quaes, depois de servido um magnifico copo de agua a todos os convidados, seguiram para o Porto e Bussaco, onde vão passar a lua de mel.

Felicitando-os muy sinceramente, fazemos votos porque gosem um futuro feliz.

Hotel Central

O antigo Hotel Central da villa de Monsanto, de que é proprietario o sr. Antonio Montelro de Sousa, para bem servir os seus hospedes e offerecer aos agustas as melhores garantias e comodidades, abriu, no dia 15 do corrente, uma filial no amplo primeiro andar do predio onde se acha o estabelecimento do sr. Antonio Luiz Gomes, acreditado negociante d'aquella praça, onde o publico encontrará novo mobiliario e bello serviço de meza e cozinha.

Recomendamos o por isso aos nossos leitores.

Luciferosa

Na semana passada, falleceu em Prado, o sr. José C. Marques, proprietario, d'aquella freguezia.

Contava a bonita idade de 91 annos.

Que descanse em paz.

Exames do 1.º grau

Sob a presidencia do sr. Alfredo Manoel de Sá Villarinho, muito digno inspector escolar do circulo de Valença, principiaram na segunda-feira os exames do 1.º grau na escola «Conde Ferreira», d'esta villa.

N'este dia fôram examinados 5 alumnos apresentados pela ex.ª sr.ª D. Marcelina d'A. Azevedo, intelligente professora official de Alvaredo, obtendo 4, a classificação de optimos e 1 a de bom.

Do professor da Gave, sr. Antonio Joaquim Rodrigues, 3, dois dos quaes optimos e um bom.

Do professor de Fiães, sr. P.ª João Nepomuceno Vaz, 4; um optimo, dois bons e um sufficiente.

Do professor de Christoval, sr. Abel Dantas, 6; todos optimos.

Dia 15

Do professor d'Alvaredo, sr. Adelfo Pereira, 5; 1 optimo, 3 bons e 1 sufficiente.

Do professor de Penso, sr. José Caetano Gomes, 15; 7 optimos; 7 bons e 1 sufficiente.

Dia 16

Da professora de Penso, ex.ª sr.ª D. Maria Candida Lopes, 2, optimos.

Do professor de Remoães, sr. Carlos Manoel da Rocha, 9; 7 optimos e 2 bons.

Serviço para 17

As 9 horas da manhã provas escriptas para os examinandos das escolas de Paderne e Chaviães (masculinas).

Recrutamento militar Adiantamento

Por ordem da secretaria da guerra, foi prorogado até 30 de setembro proximo, o prazo para os mancebos recenseados no corrente anno para o serviço militar que estão residindo no estrangeiro, poderem pedir o adiantamento como lhes é facultado pelo artigo 164.º do regulamento do recrutamento.

As familias dos interessados devem, pois, mandar vir, desde já, os respectivos attestados consulares, provando que os mancebos residem no estrangeiro ha mais de 6 mezes á data do recenseamento.

Ahi fica o aviso.

Despacho de Instrução

Por despacho de 9 de junho ultimo, foi collocado em commissão n'um lugar da escola da freguezia de Penso, d'este concelho, o sr. Carlos Barbeitos Pinto, professor primario da escola da freguezia de Parada do Monte, em virtude d'esta escola continuar a não poder funcionar por falta de casa.

Contra a tosse

Recomendamos o Xarope peitoral James por ser o unico legalmente auctorisado pelo Governo e pelo Conselho de Saude Publica, depois de ser officialmente reconhecida a sua efficacia em inumeras experiencias nos hospitaes, e por garantir a sua superioridade mais de 310 attestados dos primeiros medicos, tendo merecido medalhas d'ouro em todas as exposições a que tem concorrido.

Parabens

Enviamol-os muy sinceros á ex.ª sr.ª D. Maria Clara d'Eça e sua ex.ª familia, de Valladares, por, em virtude da boa classificação que obteve, ter transitado para o 2.º anno da Escola Normal, de Vianna do Castello.

Communicado

Sr. Redactor do «Jornal de Melgaço»:

Rogo-lhe a fineza de dar publicidade á carta que junto remetto, o que desde já lhe agradeço o

13-7-913 De V.

Bruno Domingues.

Franciscanos de Penso

Em vista da vossa tão traçoetra imaginação e cobardia, venho rogar-vos que me expliqueis a razão porque me chamaes «maluco» e «cabeça sem juizo». Desejo resposta, para vos não chamar verdadeiros verdugos da nossa querida liberdade. E, se sou maluco, mandai-me internar no hospicio dos doídos, e, caso contrario, tendes que vos entender com este vosso admirador!

Miseraveis jesuitas!

Não tereis vergonha de caluniar quem diz a verdade? Não tereis remorsos de censurar quem escreve em favor dos pobres? Não tereis consciencia de chamar «maluco» e «pedreiro livre» a quem diz e tem ditto parte das infamias que tendes praticado?

Certo é que sois muito mais maluco do que eu e que, se tivessels juizo, não anaveis a pedir para quem não precisa! Mas como queis ser os unicos viventes de Penso, e os mais que morram de fome, eis a razão porque pedis, como moços de cego, aos pobres para ajudar a sustentar o vosso amigo! Tende vergonha e juizo. Dal do que é vosso. Não peças a quem não tém.

Se fossels cavalheiros dignos de estima e consideração, pediets, não para esse nobre «masmarrão», mas para tantos innocentes, que andam n'esses caminhos cheios de fome, alguns até sem camisa! Olhae, miseraveis, para a pobreza e deixae de andar a fazer papel de... moços de cego pelas casas onde a miseria já está entranhada nos seus habitantes. Juizo e vergonha!

Vosso admirador,

Bruno Domingues.

Arrematação

No dia 20 do corrente mez, por 11 horas, na rua da Calçada, d'esta villa, se hão de arrematar por metade do seu valor diversas peças de fazendas, ferragens, vidros, armações de madeira e mais objectos, pertencentes aos executados Manoel Joaquim Gonçalves e mulher, d'esta villa e em virtude da carta perccatoria vinda da comarca de Guimarães, extrahida dos autos de execução, em que é exequente Domingos da Silva Junior, da referida comarca.

Melgaço, 10 de julho de 1913.

Verifiquei:

O Juiz de Direito Substituto,

Pires Teixeira.

O escrivão,

José Ferreira Las Casas



Fazem annos:

Hoje—a ex.^{ma} sr.^a D. Theresa Rodrigues Teixeira.
Segunda feira—a ex.^{ma} sr.^a D. Beatriz da Costa Guimarães Pinto.
Terça feira—o sr. Henrique Pinto.

Passam melhor dos seus incommodos, os srs. Frederico Augusto dos Santos Lima, dr. Augusto Cesar Esteves e a ex.^{ma} sr.^a D. Filomena de Sousa Barros, d'esta villa.

—Em goso de licença, ausentou-se d'esta comarca, com sua ex.^{ma} esposa, o sr. dr. Adolpho d'Araujo Ramos, me-reitissimo juiz de direito d'esta comarca.

—Esteve no Porto, o sr. Manoel Joaquim Esteves Rodrigues, abastado proprietario da freguezia de Chaviães.

—Vimos aqui, o sr. dr. Jayme d'Almeida Ribeiro, illustrado advogado portuense.

—Acompanhado de sua ex.^{ma} familia, esteve em Valladars, o sr. Manoel José Domingues Machado, intelligente chefe de conservação em serviço em Barrozellias.

—A uso das thermas, partiu hontem para Monsão, acompanhada de sua estremecida netinha, a interessante Mimi, a ex.^{ma} sr.^a D. Maria Rosa Las Casas, respeitavel senhora d'esta villa.

—Esteve no Porto, o sr. Feliciano Candido d'Azevedo Barroso, bemquisto commerciante d'esta praça.

—Vimos aqui, acompanhado de suas presadas irmãs, as ex.^{mas} sr.^{as} D. Generosa e D. Maria de Moraes, o sr. José Xavier de Moraes, estimado cavalheiro de Monsão.

—Foram hoje ao Porto, os srs. José Augusto Gregorio e Abel Barreto de Lara.

Curam-se todas as purgações!!

Blenorrhagias agudas ou chronicas, cystiticas, etc.
Cura radical com o uso da

«**BLENORRHEINA**»
tomando um comprimido de 4 em 4 horas e seguido as instruções que acompanham o medicamento.

A opinião da medicina sobre a «BLENORRHEINA»

Não mostramos opiniões de doentes, que todos sabem como em geral são obtidas, mas sim algumas opiniões dos mais distinctos medicos do paiz, verdadeiras autoridades, que recommendam a «BLENORRHEINA»:

O Sr. Dr. *Alvaro Leite*, distincto clinico em Vinhaes, diz: «Tenho empregado quasi sempre com vantagem, os productos Sanitas, especialmente a Blenorheina e a Bacilina Lactica.

O Sr. Dr. *Bellarmino Augusto Pereira de Abreu e Sousa*, distincto clinico em Setubal, diz: «Tenho empregado com manifesta vantagem os productos Sanitas, especializando a Blenorheina...»

Vinhaes, (a) *Alvaro Leite*.

O Sr. Dr. *Galvão de Mello*, distincto clinico em Villa Nova de Barquinha, diz: «Tendo ensaiado os productos Sanitas, sou de opinião que, pelo que respeita ao aspecto de cuidadosa preparação, são de um modelar confronto com os melhores preparados estrangeiros do mesmo genero. Mas pela sua criteriosa composição e dosagem, outra cousa não seria de esperar, que não fosse o quasi seguro effeito therapeutico, mesmo n'esta constante contingencia de feitos morbidos, particulares a cada individuo, com que o clinico a cada momento se defronta. Permitta-me que o felicite especialmente pela Blenorheina, por isso que foi coroado de um excellente resultado, o uso por mim feito d'esse producto.»

O Sr. Dr. *Almeida Dias*, distincto especialista de doenças das vias urina-rias e de syphilis em Lisboa, diz: «Em todos os casos de blenorragia e até de cystite rebelde, tenho empregado com successo os comprimidos de Blenorheina, quer sob o ponto de vista curativo, quer da sua tolerancia absoluta.»

Lisboa, (a) *Almeida Dias*.

O Sr. Dr. *Anthero da Silva*, distincto especialista de doenças das vias urina-rias e de syphilis em Lisboa, diz: «Tendo ensaiado já na minha clinica os comprimidos da Blenorheina... os resultados obtidos tem ido alem da minha expectativa pelo que só tenho que congratular-me e felicital-o.»

Lisboa, (a) *Anthero Silva*.

Barquinha (a) *Galvão de Mello*.

A' venda em todas as boas pharmacias.
Preço de tubo 31 c.

Deposito Geral em Lisboa:—Netto Natividade & C.—Rua Jardim do Regedor, 19.
Deposito no Porto:—Antonio M. Ribeiro—Rua S. Miguel, 27.
Deposito em Coimbra:—Drugaria Villaça—R. Ferreira Borges.

ALFAIATARIA RIBEIRO

67 Rua Heusinho de Albuquerque, 69

—VALENÇA—

N'esta acreditada casa confecciona-se qualquer obra concernente á arte de alfaiate.

Figurinos directamente recebidos do estrangeiro—etc.

Alfaiataria Ribeiro

Para commodidade dos seus freguezes n'esta villa, manda aqui no dia 9 de cada mez, (dia de feira mensal) o seu empregado, a fim de receber quaesquer encomendas que promptamente serão satisfeitas.

O proprietario—Luiz dos Santos Ribeiro.

Ourivesaria Garantida

—D—

DOMINGOS ALVES DA SILVA

MELGAÇO

N'esto estabelecimento de ourivesaria encontra-se um grande sortido de cordões, cadeias, braceletes, broches, anéis, pulseiras, argolas, medalhas, berloques, estojos de prata proprios para brindes, etc.

Obras recebidas directamente da fabrica.

PREÇOS MODICOS

Fazem-se concertos de ouro e prata

AUTOMOVEIS
MINERVA

OS MAIS ECONOMICOS,
RESISTENTES
LUXUOSOS

TODOS ESTES CARROS SÃO MUNDOS DE MOTORES SEM VALVULAS KNEIGHT

Representantes para Portugal e Brazil

Casal, Irmão & C.^a

Garage Minerva Stand Minerva
Rua José Falcão Rua do Commercio
PORTO LISBOA



Transações com objectos de metais e pedras preciosas
Compra-se ouro velho.

Esmaltes artisticos premiados com medalhas de ouro no estrangeiro.

Autor em Portugal

J. SILVAIRA

Rua da Picaria, 90

PORTO

LOJA NOVA

DE

Antonio Joaquim Esteves

MELGAÇO

N'este estabelecimento encontram-se todos os generos de mercearia. Especialidade em chá, café, assucar refinado e azeite, com 1 1/2 grau de acidez.

Fazendas proprias para a estação de inverno; completo sortido em fazendas de lã e algodão; cobertores, desde 550 reis a 3500 reis; uma grande variedade de calçado para homem, senhora e criança; grande e variado sortido de guarda-soes e chapéus; camas de ferro; colchões; lavatorios; cozinhas de ferro; cadeiras e mobílias, pelo preço do cathalogo da fabrica; malas de viagem; vidros; tintas e cimento, e muitos outros artigos que é quasi impossivel enumerar.

Machinas «SINGER» e bicicletas, a prestações; a prompto pagamento, com grande desconto. Concertos e instruções, gratis.

Vender muito e ganhar pouco é o systema adoptado na

LOJA NOVA DE ESTEVES

Companhia de Seguros A NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Fundada em 17 de Abril de 1905

AVENIDA DA LIBERDADE, 14

(Propriedade da Companhia)

LISBOA

Seguros de vida—Seguros terrestres e marítimos

Capital-reis 500:000\$000

RESERVAS CONSTITUIDAS

EM 1905.	5:463\$350
« 1907.	21:852\$740
« 1908.	42:216\$180
« 1909.	89:204\$545
« 1910.	135:752\$650

Capitales e rendas pagas até 31-XII-1910

32:256\$013

DIRECÇÃO TECHNICA

Director e Actuario, FERNANDO BREDERODE
Sub-Director, JOSÉ A. QUINTELLA

Prestam-se todas as informações verbalmente das 10 horas da manha ás 5 da tarde na sede da Companhia ou por escripto na volta do correio

Sede em LISBOA Avenida da Liberdade, 14
TELEPHONE 1:571
End. telegr.—LANICAN

Delegação no PORTO Rocha & Ilharco
Rua da Fabrica, 45
TELEPHONE 701
End. telegr.—LANICAN

CODIGO TELEGRAPHICO RIBEIRO

**OURIVESARIA E RE-
LOJOARIA MAIA**

PRACA DE DEU-LA-DEU
—MONSÃO—

Grande sortido em objectos de ouro e prata.
Sortido completo em objectos de ourivesaria.
Relogios para homem e senhora, assim como para sala e despertadores.
Percorre todas as feiras circumvisinhas.

Preços sem competencia

Francisco M. da Costa e Silva

PROPRIETARIO
DA
SAPATARIA CENTRAL
EM
VALENÇA DO MINHO
Rua do Conselheiro Lopes da Silva

N'este estabelecimento, encontra-se um variado sortido de calçado para homens, senhoras e crianças; sendo de notar que a solidez, bom acabamento e optimos cabedades empregados, junta-se a modicidade de preços, facto incontestavel que levou a SAPATARIA CENTRAL o largo credito de que goza e os numerosos freguezes que todos os dias a procuram.

N'esta casa, não só se executa obra nova em todas as qualidades e feitios, mas tambem se fazem todos os concertos com a maior solidez e sempre cabedades de 1.ª qualidade.

Tambem tem um grande sortido de pomas alemãs e americanas, para conservação do calçado, e em todas as côres, que vende por preços sem competencia.

Por contracto que fez com a viuva do fallecido João Alves da Cunha, participa aos ex.ªs freguezes de Melgaço que todos os dias 9 de cada mez recebe as suas estimaveis ordens na pharmacia do sr. Araujo.

OFFICINA DE FUNILEIRO E PICHELEIRO

—DE—
JOÃO BAPTISTA REIS
FUNDADA EM 1880
RUA DA CALÇADA—MELGAÇO

Construem-se gazometros para produzir gaz acetyleno.

O triumphante apparelho automatico sem rival, é superior a todos os systemas até hoje conhecidos. Isento de perigos, de funcionamento absolutamente garantido é perfeito, recommenda-se pela sua simplicidade, segurança e economia.

Executa-se em todos os tamanhos, com um ou dois geradores, podendo servir para iluminação de casas particulares, commerciaes ou villas.

Encarrega-se da montagem de canalisações para agua ou gaz em qualquer terra do paiz e da compra de tubos de ferro ou chumbo, torneiras, bicos, carboneto de calcio, candieiros e todos os seus accessorios, desde os mais simples aos mais luxuosos, para o que tem correspondencia directa com as mais importantes casas, no genero, de Lisboa e Porto.

Executa com perfeição toda a obra concernente á sua arte, por mais difficil que seja, tanto em metaes como em folha, zinco, chumbo e ferro zincado.

PREÇOS LIMITADISSIMOS

CARTÕES DE VISITA

Desde 300 a 600 réis o cento.

TYPOGRAPHIA

"JORNAL DE MELGAÇO"

ESTA officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mappas, cartas funebres, memorandums, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.

Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipaes.

PREÇOS MODICOS

CARTÕES DE LUTO

Desde 600 a 800 réis o cento.

**PARA LEVANTAR
OU CONSERVAR
AS FORÇAS**

Vinho Nutritivo de Carne

UNICO autorisado pelo Governo, approvedo pela Junta de Saude Publica e privilegiado

Recommendado por centenas dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade, contra a debilidadade, na pobreza do sangue (anemia) nas digestões difficéis, na convalescença de todas as doencas, em geral, sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue; usando-o tambem, com o maior proveito, as pessoas de boa saude, mas de constituição fraca, e as robustas, que tem excesso de trabalho intellectual ou physico, para as perdas occasionadas por esse excesso de trabalho. Tem sido premiado com as medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

A venda nas pharmacias. Deposito Geral: Conde de Restello & C.ª Pharmacia Franco, F.ª—Lisboa.

**CONTRA
A FEBRE**

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Legalmente auctorisada e privilegiada.

Premiada com Medalhas de OURO em todas as exposições.

Esta farinha, que é um excellentissimo alimento reparador, de facil digestão, utilisissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou crianças, é no mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, como attestam milhares de medicos e doentes que a tem usado.

COLCHOARIA

João Peixoto Alves

COFRES legitimos á prova de fogo.
FOGÕES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha carvão.
CAMAS de ferro e metal.—LAVATORIOS de ferro.
LOUCAS de ferro esmaltado e estanho.
COLCHÕES e ENXERGÕES de palha, foitelhoã, crina e sumama
BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.

EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 51, Cima de Villa, 33
DEPOSITO: 129, Sá da Bandeira, 133

PORTO

A REPUBLICANA

ESTABELECIMENTO DE
MERCEARIA E MIUDEZAS

**FRANCISCO GAIANO
CARDOZO**

Praca da Republica
MELGAÇO

N'este novo estabelecimento, encontram-se á venda todos os artigos, de primeira qualidade, concernentes a mercearia. Grande sortimento de papelaria em qualidade muito fina. Variado sortido de vinhos finos, licôres, genebras, etc.. Conservas de todas as qualidades e muitas outras miudezas.

Enxofre e sulphato de cobre de primeira qualidade e a preços sem competencia.
Seriedade e vendas a dinheiro.
Visitem a «Republicana», se querem comprar barato.

**Ourivesaria e re-
lejoaria Uniao**

—DE—

MANGEL F. DA PONTE

Rua do dr. Luiz José Dias

—MONSÃO—

N'este estabelecimento recentemente montado encontra-se um completo e variado sortido de objectos d'ouro e prata, crystaes guarnecidos a prata e ouro, relogios de algeibera tanto para homem como para senhora (ultimos modelos), ditos de sala e meza e um variado sortido em estojos e objectos para brindes. Longines, relogios d'alta precisão. Fazem-se todos os concertos em ouro e prata assim como em relogios, garantindo todos os seus trabalhos.

Aos excellentissimos freguezes e ao publico em geral recommendamos que não comprem n'outra parte sem primeiro visitarem o nosso estabelecimento na rua do Dr. Luiz José Dias.

O proprietario de este ourivesaria percorre todas as feiras circumvisinhas onde recebe ordens dos seus estimados freguezes.

Preços os mais modicos.

Dizão legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Porto, em 1880, e approvedo nos termos da Lei de 1880. Cada freguez está autorizado a reconhecer a legitimidade dos relogios e outros objectos de ouro e prata, reconhecidos pelos senhores de Lisboa e de Porto, e a quem se dirigirem para mais informações.